

Santarém decreta emergência no Quilombo do Arapemã por avanço de 'terras caídas'

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 17 de setembro de 2026



O decreto municipal nº 736/2026 classifica o desastre como Erosão de Margem Fluvial, código COBRADE 1.1.4.2.0, e como Desastre de Nível II. A situação de emergência terá validade de 180 dias.

Segundo o documento, o processo erosivo ocorre de forma contínua desde 2022 e tem provocado o recuo das margens e o solapamento do terreno. Uma vistoria realizada pela Defesa Civil Municipal em 4 de setembro apontou que o processo permanece ativo e apresenta evolução.

Um estudo do Serviço Geológico do Brasil (SGB), realizado no âmbito de um processo judicial na Justiça Federal, identificou três setores classificados como de risco alto e muito alto na comunidade.

Nessas áreas, estão aproximadamente 66 moradias e cerca de 300 pessoas, que, segundo o decreto, estão diretamente expostas à possibilidade de perda de solo e de colapso de estruturas em curto prazo.

A prefeitura faz uma distinção entre os danos que já ocorreram e o risco que permanece. Entre os prejuízos já registrados estão a destruição de áreas de cultivo, perdas de pastagens,

degradação de caminhos internos e o recuo da margem. Algumas casas ainda estão de pé, mas permanecem próximas à área de solapamento e sob risco de desabamento.

Mobilização de órgãos

Com a decretação da emergência, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) passa a coordenar as ações de resposta, assistência humanitária, redução dos impactos e recuperação da área.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social deverá realizar o cadastramento das famílias, identificar as necessidades prioritárias e buscar alternativas de atendimento habitacional para moradores que eventualmente precisem deixar suas casas.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir atendimento médico e psicossocial prioritário, além de reforçar ações de vigilância em saúde.

Também estão previstas ações das áreas de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Infraestrutura e Habitação, incluindo a avaliação dos impactos sobre as atividades de subsistência e o desenvolvimento de projetos para um possível reassentamento seguro das famílias.

Evacuação preventiva

O decreto autoriza ainda que agentes da Defesa Civil entrem em imóveis, inclusive durante a noite, quando houver necessidade de prestar socorro ou determinar uma evacuação preventiva diante de risco iminente.

Também poderá haver utilização temporária de propriedades particulares, embarcações, terrenos ou outras estruturas em situações de perigo público, com previsão de indenização caso sejam comprovados danos provocados pela intervenção.

As áreas próximas às margens consideradas instáveis deverão ser interditadas preventivamente. O decreto também proíbe novas construções, aumento da ocupação e expansão de estruturas nas zonas classificadas como de risco alto e muito alto.

Prefeitura busca recursos estaduais e federais

A administração municipal informou no decreto que a dimensão do problema, as dificuldades logísticas e os custos das medidas necessárias ultrapassam a capacidade de resposta exclusiva do município.

Por isso, a Defesa Civil deverá encaminhar o decreto, parecer técnico, levantamento geológico e demais documentos ao Governo do Pará e à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

O objetivo é buscar o reconhecimento da situação de emergência e o acesso a recursos estaduais e federais para ações de assistência humanitária, logística fluvial e medidas habitacionais.

O decreto também determina que eventuais ações de remoção ou reassentamento considerem a identidade sociocultural e os vínculos territoriais tradicionais da comunidade quilombola, com participação das lideranças locais.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
17/09/2026/07:22:03

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Da Venezuela para Itaituba: motorista parceiro da Maxim conquista estabilidade e compra moto nova após migrar para o Brasil](#)